



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 109, DE 20 DE AGOSTO DE 2009**

*Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 767.299,45*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 342.550,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.33-Passagens e Desp. Loc.	0001	5.000,00
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	64.000,00
TOTAL					69.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED – Manut. do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 131	0111	2.002-Manut. da Divulgação Instituc. da Educ.	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0020	24.000,00
12 361	0122	1.034-Ampl. e Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0020	2.300,00
TOTAL					26.300,00

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0122	2.038-Manut. do Transporte Escolar	3390.33-Passagens e Desp. Loc.	0020	23.800,00
12 365	0122	2.008-Manut. Esc. Educ. Infantil-PAC	3390.30-Material de Consumo	0020	7.450,00
TOTAL					31.250,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações Urbaniz. Integrada-PAC	4490.51-Obras e Instalações	1315	52.000,00
TOTAL					52.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.14-Diárias	0040	5.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.137-Manut. do CEREST	3390.33-Passagens Desp.c/ Loc.	4210	4.000,00
TOTAL					9.000,00

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.104-Manut.dos Serv.Adm.da SMADH	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	142.000,00
TOTAL					142.000,00

ÓRGÃO: 28 Secretaria de Município de Desenv. Econômico

UNIDADE: 28.01 SMDE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0134	2.083-Incentivo à Industrialização	3350.41-Contribuições	0001	13.000,00
TOTAL					13.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED – Manut. do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	0020	22.000,00
TOTAL					22.000,00

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0122	2.008-Manut. Esc. Educ. Infantil-PAC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	11.550,00
TOTAL					11.550,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações Urbaniz. Integrada-PAC	4490.61-Aquisição de Imóveis	1315	52.000,00
TOTAL					52.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0040	5.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	4210	4.000,00
TOTAL					9.000,00

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.012-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	248.000,00
TOTAL					248.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0001	150.000,00
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3190.13-Obrig. Patronais	0001	50.000,00
TOTAL					200.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	4001	12.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	4001	10.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	4001	3.000,00
10 301	0114	2.141-Manut. do PSF	3190.13-Obrig. Patronais	4090	10.000,00
10 301	0114	2.141-Manut. do PSF	3390.46-Auxílio-Alimentação	4090	3.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	4220	10.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.46-Auxílio-Alimentação	4220	13.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	4220	5.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.49-Auxílio-Transporte	4920	3.000,00
TOTAL					69.000,00

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.103-Manut. Encarg. Servidores Cedidos e Requisitados	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0001	100.000,00
04 122	0011	2.103-Manut. Encarg. Servidores Cedidos e Requisitados	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	15.000,00
04 122	0011	2.103-Manut. Encarg. Servidores Cedidos e Requisitados	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	10.000,00
TOTAL					125.000,00

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Município de Trâns. Transp. E Mob. Urbana

UNIDADE: 26.01 SMTT – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.072-Manut. dos Serv. Adm. da SMTT	3190.13-Obrig. Patronais	1120	10.000,00
04 122	0011	2.072-Manut. dos Serv. Adm. da SMTT	3191.13-Obrig. Patronais	1120	20.000,00
TOTAL					30.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	4001	25.000,00
10 301	0114	2.141-Manut. do PSF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4090	13.000,00
10 302	0113	2.142-Manut. dos Centros de Atend.Psic	3171.11-Vctos.e Vant. Fixas	4220	28.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	4920	3.000,00
TOTAL					69.000,00

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Município de Comunicação

UNIDADE: 21.01 SECOM– Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut.dos Serv. Adm. da SECOM	3190.09-Salário-Família	0001	217,55
04 122	0011	2.098-Manut.dos Serv. Adm. da SECOM	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0001	111.693,78
04 122	0011	2.098-Manut.dos Serv. Adm. da SECOM	3190.13-Obrig. Patronais	0001	36.895,32
04 122	0011	2.098-Manut.dos Serv. Adm. da SECOM	3191.13-Obrig. Patronais	0001	6.530,24
04 122	0011	2.098-Manut.dos Serv. Adm. da SECOM	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	19.694,33
04 122	0011	2.098-Manut.dos Serv. Adm. da SECOM	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	2.232,94
TOTAL					177.264,16

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Município de Trâns. Transp. E Mob. Urbana

UNIDADE: 26.01 SMTT – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.072-Manut. dos Serv. Adm. da SMTT	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	1120	30.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 31 Secretaria de Município de Assuntos de Seg. Pública

UNIDADE: 31.01 SMASP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.062-Manut.dos Serv.Adm. da SMASP	3190.09-Salário-Família	0001	687,75
04 122	0011	2.062-Manut.dos Serv.Adm. da SMASP	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0001	81.498,95
04 122	0011	2.062-Manut.dos Serv.Adm. da SMASP	3190.13-Obrig. Patronais	0001	35.522,59
04 122	0011	2.062-Manut.dos Serv.Adm. da SMASP	3191.13-Obrig. Patronais	0001	12.402,73
04 122	0011	2.062-Manut.dos Serv.Adm. da SMASP	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	13.712,31
04 122	0011	2.062-Manut.dos Serv.Adm. da SMASP	3390.49-Auxílio-Transporte	0001	3.911,51
TOTAL					147.735,84

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 749,45 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município de Assist. Soc. Cid.Dir. Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC– Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 422	0118	2.031-Manut.Ações Vítimas de Violência	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1188	133,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.147-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1222	383,67
TOTAL					516,67
UNIDADE: 24.04 SMASC– Fundo Municipal do Idoso					
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 241	0118	2.198-Impl./Manut. Ações Fundo Mun. do Idoso	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1224	232,78
TOTAL					232,78

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

- 1188 – FNAS- Atendimento Vítima de Violência, no valor de **R\$ 133,00**
- 1222 – FNAS- Prog. de Prot.Pessoa c/ Deficiência, no valor de **R\$ 383,67**
- 1224 – FNAS- Prog. de Prot.Básica ao Idoso- BIDO, no valor de **R\$ 232,78**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove(2009).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal